



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3760/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGÃO ELETRÔNICO

Nro. 21/2026 UG P.M.P.

Números RC's	10259 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
7.194,00	SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

Fornecedor 515423 CAFE RAINHA DA SERRA LTDA

Nome Fantasia CAFE RAINHA DA SERRA

Endereço AV LUIZ DE MELO NETO 805 .
Bairro CENTRO

Cidade ESPIRITO SANTO DO PINHAL Estado SP Cep 13990-000
CNPJ/CPF 34.473.095/0001-82 Telefone 19-99269.9350 Fax 11-97201.9746

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: 10 DIAS CORRIDOS

Endereço: RUA CASTELO BRANCO 1165

Bairro: JARDIM ACARAI, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-450

Observação: Horário de Recebimento:
Das 08h00min às 11h00min às 13h00min às 16h00min.
Segunda à Sexta-feira.
Não precisa agendamento. Atendimento por Ordem de Chegada.

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS CORRIDOS

Observação:

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004475/2026	002.014.001.000.000	07251/2026 R\$ 7.194,00	561 002.014.123650057.2840 / 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.10.06.0008.3	PT	600,000	RAINHA DA SERRA-TRADICIONAL	11,9900	7.194,00	

CAFE TRADICIONAL, PACOTE COM 500 GRAMAS, TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDO DE CAFE ATE TIPO 8 NA CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA (COB), BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, EXCLUINDO SE O GOSTO RIOZONA, COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS E AUSENCIA DE GRAOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRAOS DE SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON, DESDE QUE O GOSTO NAO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE, PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO, COM QUALIDADE GLOBAL ACEITAVEL MINIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, (IMPUREZAS, CASCAS E PAUS), EM G/100G MAXIMA DE 1%, E UMIDADE EM G/100G MAXIMA DE 5%, OBEDECENDO RESOLUCAO SAA 19, DE 05/04/2010, COM EMBALAGEM ALTO VACUO (TIJOLINHO), ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE, NAO SENDO TOLERADA A PRESENCA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRICAO DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE (12) DOZE MESES, DEVENDO OBEDECER AS EXIGENCIAS DAS PORTARIA 377, DE 26/04/1999 E PORT. 259/2002, RES. SAA-28 DE 01/06/2007, INSTRUCAO NORMATIVA NR 16 DE 24/05/2010 DO MAPA.

Total 7.194,00

Nota : Processo SEI nº 4475/2025-10

Atenção Fornecedores



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3760/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGÃO ELETRÔNICO

Nro. 21/2026

UG P.M.P.

Números RC's	10259 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
7.194,00	SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.** Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. **OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 09 de abril de 2026

Autorização da Compra